Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 240 / 97
C.M. PALMITAL Em 04 / 08 / 97
Assistente Técnico Legislativo

-PROJETO DE LEI Nº ~~25/97-PM~~-

PROJETO DE LEI Nº 34 / 97

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria dos Transportes, convênio objetivando a remodelação do trevo da entrada principal da cidade e pavimentação asfáltica do acesso à filial da Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana Ltda.

Artigo 2º- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do convênio, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 1º de agosto de 1.997.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO
-Prefeito Municipal-

C. M. Palmital, 04 / 08 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
EM Sessão Extraordinária DE 11 / 08 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
Autografo
C. M. Palmital, 11 / 08 / 97

ENCAMINHADO
EM 12 / 08 / 97
OFICIO Nº 274 / 97
Ref.:
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 25/97-PM

Excelentissimo Senhor Presidente

Excelentissimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelência o Projeto de Lei nº 25/97-PM, o qual **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O presente convênio tem por objetivo a execução da remodelação do trevo da entrada principal da cidade e os serviços de pavimentação asfáltica do acesso à Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana Ltda.

A filial de Palmital, atende uma região que abrange Palmital, Platina, Ibirarema e Ribeirão do Sul, atendendo aproximadamente 3.000 filiados.

É notório os benefícios que esta benfeitoria trará a região, pois permitirá mais segurança no acesso à cidade e permitirá com o asfaltamento, um recebimento constante de grãos durante todo o ano, bem como a melhoria do escoamento da produção para as indústrias.

Esta parceria será uma conjugação de esforços entre a Prefeitura, Estado e Cooperativa, visando a realização do empreendimento.

Devido o grande alcance social do presente projeto, aguardamos a aprovação.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO

-Prefeito Municipal-